

Ata 1

Procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no Centro Interdisciplinar de Arqueologia e Evolução do Comportamento Humano (ICArEHB) da Universidade do Algarve

Aos 11 dias do mês de setembro de 2020, reuniu, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala 1.7 da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, o júri do concurso acima identificado, constituído pelo Presidente, Doutor Nuno Gonçalo Viana Pereira Ferreira Bicho, Coordenador do Centro Interdisciplinar de Arqueologia e Evolução do Comportamento Humano, e pelas vogais, Doutora Vera Lúcia Dias Aldeias, Investigadora Auxiliar Convidada do Centro Interdisciplinar de Arqueologia e Evolução do Comportamento Humano e Mestre Dora de Jesus Guerreiro Figueira, Chefe de Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento dos Serviços de Recursos Humanos, com vista à definição dos parâmetros de avaliação e ponderação dos métodos de seleção e do sistema de classificação final.

O procedimento concursal visa o recrutamento de um(a) técnico(a) superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, ao abrigo do art.º 7.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, pelo período de 2 anos, renovável uma única vez.

Caracterização dos postos de trabalho: Exercício de funções equiparadas à carreira geral de técnico superior, tal como descritas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, na área de secretariado de direção e gestão das redes sociais, designadamente, atendimento telefónico, presencial e eletrónico; gestão e atualização dos conteúdos da página web do ICArEHB, bem como do Facebook e Twitter; apoio a eventos científicos, pedagógicos e académicos; produção de materiais promocionais e de divulgação, e de assessoria de imprensa; apoio aos processos de aquisição de equipamento, de viagens, e aquisição de serviços e equipamentos científicos; acolhimento e gestão dos processos de estudantes de doutoramento, de novos investigadores e investigadores visitantes.

Habilitações académicas: Licenciatura em Comunicação, Gestão, Marketing ou áreas afins.

Requisitos preferenciais:

- Bons conhecimentos de inglês (escrito e falado);
- Experiência em secretariado e gestão de portal web e redes sociais.

Nos termos do n.º 6 do art.º 36.º da LTFP será aplicado o seguinte método de seleção obrigatório: avaliação curricular.

A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = 20\% HA + 75\% EP + 5\% FP$$

Sendo:

HA = Habilitação Académica
EP = Experiência Profissional
FP = Formação Profissional

Habilitações Académicas (HA):

Licenciatura em Comunicação, Gestão, ou Marketing e áreas afins - 18 valores

Mestrado em área relevante para o posto de trabalho a concurso – 1 valor adicional

Doutoramento em área relevante para o posto de trabalho a concurso – 1 valor adicional

Experiência Profissional (EP):

Sem experiência profissional no exercício das funções a concurso – 8 valores

Com experiência profissional no exercício das funções a concurso – 10 valores

Será considerada a experiência profissional nas funções a seguir indicadas, acrescendo até 1,5 valores por função:

- a) Gestão e atualização dos conteúdos de páginas web e redes sociais, como do Facebook e Twitter;
- b) Organização e apoio a eventos científicos, pedagógicos e académicos;
- c) Produção de materiais promocionais e de divulgação;
- d) Assessoria de Imprensa;
- e) Preparação aos processos de aquisição de equipamento, de viagens, e aquisição de serviços e equipamentos científicos;
- f) Acolhimento e gestão dos processos de estudantes de doutoramento, de novos investigadores e investigadores visitantes;

Acresce mais 1 valor se a experiência profissional tiver sido adquirida em Centro de Investigação.

Formação Profissional (FP):

Serão consideradas as ações de formação devidamente comprovadas, com relevância para o posto de trabalho a concurso, realizadas nos últimos 10 anos:

Sem Formação – 0 valores

Sem formação relevante para o desempenho das funções – 8 valores

Com formação relevante para o desempenho das funções – 10 a 20 valores:

- ≤ 30 horas de formação – 10 valores**
- > 30 e ≤ 60 horas de formação – 12 valores**
- > 60 e ≤ 90 horas de formação – 14 valores**
- > 90 e ≤ 120 horas de formação – 16 valores**
- > 120 e ≤ 150 horas de formação – 18 valores**
- > 150 horas de formação – 20 valores**

Será ainda utilizado como método de seleção complementar, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com vista a avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Este método tem uma duração prevista de 30 minutos, sendo realizada em português e Inglês, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação:

- **Conhecimentos especializados e experiência:** visa avaliar o conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.
- **Iniciativa e autonomia:** visa avaliar a capacidade de atuar de modo independente e proactivo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.
- **Inovação, qualidade e melhoria contínua:** visa avaliar a capacidade para conceber novas soluções para os problemas e solicitações profissionais e desenvolver novos processos, com valor significativo para o serviço e avaliar a capacidade de empenho no desenvolvimento e atualização técnica.
- **Relacionamento interpessoal:** visa avaliar a capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.
- **Análise da Informação e sentido crítico:** visa avaliar a capacidade para identificar, Interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.
- **Comunicação:** visa avaliar a capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.

A entrevista profissional de seleção será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Por motivos de celeridade, a aplicação dos métodos de seleção realizar-se-á de forma faseada em conformidade com o disposto no art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019:

O método de seleção obrigatório aplicar-se-á à totalidade dos candidatos e o segundo método, a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 3 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 55\%AC + 45\%EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de seleção

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade.

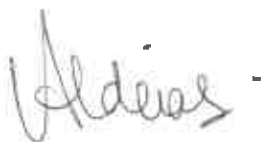
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião cerca das 18 horas e 10 minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente,

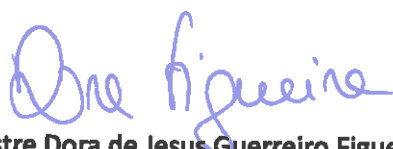


Doutor Nuno Gonçalo Viana Pereira Ferreira Bicho

Os Vogais,



Doutora Vera Lúcia Dias Aldeias



Mestre Dora de Jesus Guerreiro Figueira